

Cedência de ornamentação interior ou exterior

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome	[]								
N.º de Identificação Fiscal	[]				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]	[]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]					Validade	[]		
Morada	[]								
Freguesia	[]					Código Postal	[]		
Localidade	[]								
Telefone/Telemóvel	[]				E-mail	[]			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	[]			
Por ser mais seguro, rápido e amigável ao ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome	[]								
N.º de Identificação Fiscal	[]								
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]					Validade	[]		
Telefone/Telemóvel	[]				E-mail	[]			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	[]				

C. Pedido									
Venho requerer a cedência de ornamentação :									
☐ Interior									
☐ Exterior									
Quantidade e tipo de plantas	[]								
Local	[]								
Tipo de atividade	[]								
[]									
[]									
[]									
Período de realização do serviço									
Data de início	[]	Data da entrega	[]	Data de fim	[]	Data de recolha	[]		



Horário de início			Horário de fim		
Fundamentação/motivo do pedido à CMP					
Âmbito da iniciativa	☐ Educação	☐ Coesão Social e Saúde	☐ Turismo	☐ Cultura	☐ Juventude e do Associativismo
	☐ Outro				

D. Antecedentes

☐ Pedido de isenção do pagamento da taxa	Registo CMP n.º	
---	-----------------	--

E. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados

☐ 1. Desenho/Mapa do espaço
☐ 2. Outros elementos adicionais que o requerente pretenda apresentar
☐ 2.1
☐ 2.2

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Peço deferimento

Assinatura		Data	
A preencher pela CMP. Notas:			
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	